



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 083

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminha-se Projeto de Lei que
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 22.365,07 (VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS) TENDO COMO FONTE A REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, para apreciação dessa Casa.

Justifica esse projeto de lei o fato de existirem notas de empenho que foram anuladas no final do exercício de 2018 e precisam ser substituídas para liquidação das Notas Fiscais do contrato 101/2018.

Destá forma, solicitamos que esta egrégia Câmara Municipal aprecie e vote este projeto.

São Leopoldo, 08 de julho de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr.
JOSÉ ARY MOURA
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R\$ 22.365,07 (vinte e dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais e sete centavos) tendo como fonte a Redução Orçamentária.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 22.365,04 (vinte e dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), para atender despesas para manutenção do Projeto, conforme especificações abaixo:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
08.01 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
2230 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3.3.90.92.00.00.00.00 – 001 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$22.365,04
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$22.365,04

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de Verba em igual valor conforme especificações abaixo:

08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
08.01 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
2230 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3.3.90.30.00.00.00.00 – 001 – Material de Consumo.....R\$ 1.655,04

08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
08.01 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE 2230 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
3.3.90.39.00.00.00.00 – 001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.710,00

08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
08.02 – DIRETORIA OPERACIONAL DE CONTRATOS
2233 – MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS E LICITAÇÕES
3.3.90.39.00.00.00.00 – 001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
08.02 – DIRETORIA OPERACIONAL DE CONTRATOS
2236 – NORMATIZAÇÃO E PROCED. DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
3.3.90.39.00.00.00.00 – 001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
08.02 – DIRETORIA OPERACIONAL DE CONTRATOS
2237 – MANUT. E APRIMOR. DO PROCESSO DE DISPENSA E INEXGIBILIDADE
3.3.90.39.00.00.00.00 – 001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

08.02 – DIRETORIA OPERACIONAL DE CONTRATOS

2232 – MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL

3.3.90.39.00.00.00.00 – 001 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 22.365,04

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,.....